

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES JUNTO AO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DA EESC-USP**

EDITAL PPDET- Nº 01/2025

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher uma cota de bolsa PIPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Doutorado em Engenharia de Transportes (PPDET) – EESC/USP, de acordo com o Regulamento do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (Portaria CAPES Nº 307, de 24 de setembro de 2024). Outras informações sobre o PIPD/CAPES podem ser consultadas em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-institucional-de-pos-doutorado-pipd>.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Programa de Pós-Doutorado (PPD) no Departamento de Engenharia de Transportes da EESC é regido pela **Resolução Nº 8689 de 03/09/2024** da USP.

2.2. O processo seletivo para concorrer à bolsa de estudos **PIPD/CAPES** será realizado em duas etapas.

- i. A **primeira etapa** consiste na análise documental apresentada pelo candidato indicada no **Anexo 1**, do seu projeto de pesquisa e do seu plano de trabalho. Os candidatos com a documentação completa serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo.
- ii. A **segunda etapa** consiste na apresentação do projeto de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos, seguida de arguição oral sobre o currículo Lattes do candidato, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho. Os critérios de julgamento constam no **Anexo 2**.
- iii. A Comissão Julgadora será constituída por três docentes, apontados pelo conselho departamental, sendo um com atuação na área de Infraestrutura – Geomática, outro com atuação na área de Infraestrutura – Pavimentos e por fim, um com atuação na área de Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes.

2.3. O candidato deverá ser portador do título de Doutor.

2.4. O bolsista **PIPD/CAPES** deve dedicar-se:

- i. à sua pesquisa, conforme projeto apresentado;
- ii. às atividades extensionistas curriculares (AEx) da graduação, como apoio aos docentes responsáveis, quando houver demanda;
- iii. ao programa de capacitação didática, oferecido pela EESC-USP, e
- iv. aos eventos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, quando solicitado.

2.5. O PPDET exige a atuação presencial do pós-doutorando nas dependências do Departamento de Engenharia de Transportes, salvo disposições contrárias presentes nas normas estabelecidas.

2.6. É necessário cumprir a carga horária de 40 horas semanais e apresentar relatório final aderente ao plano de trabalho, incluindo submissão de artigo em periódico de impacto reconhecido, derivado de seu projeto de pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A documentação necessária para inscrição neste edital deve ser enviada ao Departamento de Engenharia de Transportes, no formato PDF, pelo e-mail **departamento.transportes@eesc.usp.br**.

3.2. O candidato deverá fornecer todas as informações e documentos para o processo seletivo no ato de sua inscrição. Não serão permitidas inserções posteriores ao período de inscrição.

3.3. Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail **departamento.transportes@eesc.usp.br** ou pelo telefone **(16) 3373-9601**, de segunda a sexta das 8:00 às 16:00 horas.

4. DOS RESULTADOS

4.1. Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão considerados aprovados ou não aprovados, sem atribuição de nota.

4.2. Na segunda etapa do processo seletivo, os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a **5,0 (cinco)** pontos irão compor a lista classificatória final para concorrer à bolsa.

5. DO CRONOGRAMA

Eventos	Datas	Instruções
Lançamento do edital	31/03/2025	https://eesc.usp.br/stt
Inscrição para o processo seletivo para ingresso no PPDET	01/04/2025 até 30/04/2025	departamento.transportes@eesc.usp.br
Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação dos aprovados para a segunda etapa	05/05/2025	https://eesc.usp.br/stt
Segunda etapa do processo seletivo (arguição oral)	12/05/2025	Presencial ou remota
Divulgação do resultado	16/05/2025	https://eesc.usp.br/stt

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Não haverá revisão do resultado classificatório final.

- 6.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo à bolsa, contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Engenharia de Transportes da EESC/USP.

Anexo 1

Documentos exigidos para inscrição são os seguintes:

1. Formulário de inscrição;
2. Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou certificado de conclusão de doutorado (formato digital);
3. Projeto de pesquisa em língua portuguesa, inglesa ou espanhola elaborado em concordância com o supervisor;
 - a Os projetos entregues nos idiomas inglês ou espanhol deverão conter resumo e título em português (arquivo PDF)
 - b Utiliza o padrão sugerido pela FAPESP (<https://fapesp.br/14197/roteiro-sugerido-para-formatacao-do-projeto-de-pesquisa-bolsas-no-pais-de-pos-doutorado>)
4. Cópia de documento de identidade.
 - a Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto de permanência no Brasil com validade que inclua o período de realização do Pós-Doutorado e RNE para emissão do certificado de conclusão. O certificado somente será emitido mediante a apresentação do documento;
5. Carta do supervisor apresentando o pesquisador e solicitando o ingresso no programa;
6. Foto 3x4 (somente arquivo .JPG);
7. Termo de Responsabilidade do Pós-Doutorado (Anexo 3);
8. Currículo Lattes do candidato.

Anexo 2

Critérios de julgamento:

Critérios de julgamento	Peso	Nota
Currículo Lattes Aspectos a serem avaliados: atividades de pesquisa, ensino, extensão como bolsista ou voluntário.	1,0	0 a 10
Projeto de Pesquisa Aspectos a serem avaliados: originalidade, relevância, contribuição e viabilidade do projeto	1,5	0 a 10
Plano de trabalho Coerência com o cronograma, viabilidade, espaço para dedicação ao apoio às atividades extensionistas de graduação e eventos do PPG-ET	1,5	0 a 10
Apresentação e arguição Aspectos a serem avaliados: postura e desenvoltura, capacidade de síntese e argumentação, disponibilidade de trabalhar em equipe e promover a cooperação	1,5	0 a 10
Publicações * ou cartas de aceite de artigos *	1,5	0 a 10

Os itens apresentados nos critérios de julgamento, destacados com *, serão considerados desde que o candidato apresente os documentos comprobatórios no ato de sua inscrição.

Anexo 3

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

Eu,, declaro estar ciente das regras do Programa Institucional de Pós-doutorado – PIPD/CAPES, junto ao Departamento de Engenharia de Transportes da EESC-USP. Comprometo-me a observá-las, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido, bem como prazos de entregas de relatórios. Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

Assinatura:

Anexo 4

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Dados Pessoais

1. **Nome Completo:**
 2. **Data de Nascimento:**
 3. **Nacionalidade:**
 4. **Estado Civil:**
 5. **RG:**
 6. **CPF:**
 7. **Endereço:**
-
8. **Telefone para Contato:**
 9. **E-mail:**
 10. **LinkedIn/Outros perfis profissionais (se houver):**
-

Formação Acadêmica

11. Graduação

- **Curso:**
- **Instituição:**
- **Ano de Conclusão:**

12. Mestrado

- **Curso:**
- **Instituição:**
- **Ano de Conclusão:**

13. Doutorado

- **Curso:**
 - **Instituição:**
 - **Ano de Conclusão:**
-

Informações sobre o Projeto de Pesquisa

14. Título do Projeto de Pesquisa:

15. Resumo do Projeto de Pesquisa (máximo 250 palavras):

16. Justificativa e Relevância para a área:
